



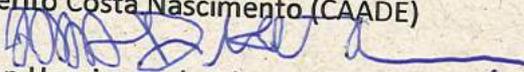
Ata da 2ª reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizada no dia 20 de Março de 2017, às 14h04m, no auditório da Casa de Direitos Humanos – Av. Amazonas, 558 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte, reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros (as), Romerito Costa Nascimento (CAADE), Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM), Gilmar Borges Rabelo (APARU), Josélio Ricardo Nunes Coelho (ASUGOV), Natália Rodrigues Martins (ASIPA), Roberto Carlos Pinto (ADEVIUDI), Rosival Ferreira de Araujo (ADF PARACATU), Rita de Cássia Righi Rodrigues Chaves (AMR), Júnia Elizabeth Reis (MP), Alexander Fabian Malheiros (SES), Rosana Carvalho Pereira (SEDESE), Andreisa Jacinto de Oliveira Santos (CRP), Caio Múcio Pimenta (LOUIS BRAILLE), Adinilson Marins (FEAPAES), , Glicélio Ramos da Silva (SEC), Júlio Millan Morães (SETOP), Juliana de Oliveira Silva (SEDESE), Sônia Maria de Paula (SEDS). Intérprete de LIBRAS presente: Raquel P. Alves, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I – **Verificação do quórum** para instalação dos trabalhos; Romerito iniciou os trabalhos conferindo o quórum, quinze conselheiros (as) presentes. Quórum qualificado II – **Justificativas das ausências**; leitura das justificativas de ausências, Maria Luiza Gomes Passos Vieira (SEE), reunião de urgência na Secretaria de Estado de Educação, Ligia Maria Alves Pereira (SEPLAG), participação do projeto reintegra, a suplente Grécia Mara. Borges foi lotada em outra secretaria e impossibilitada de comparecer a reunião. III **Verificação e aprovação da ata** – Romerito pergunta se todos leram a ata da reunião do dia 20/02/2017 e solicita manifestação, se tem ressalvas e posterior votação para aprovação. A ata da reunião do dia 20/02/2017 foi aprovada por todos, com duas abstenções. IV **Apresentação dos relatórios das comissões** – Gilmar Borges, demanda da comissão de acessibilidade foi discutida a questão levantada com referência a denúncia do Sr. Wagner das Graças, renovação da CNH categorias "A" e "B" e os peritos do DETRAN suspenderam categoria "A", renovação de 15 anos de uma carteira tirada e renovada com 5 e 10 anos, renovada pela terceira vez e foi negada, houve discordância dos membros da comissão de acessibilidade, não foi levado em conta a consideração verdadeira da mobilidade da pessoa em cima da moto a performance. Rita de Cássia, questões de perícia médica com relatório das limitações do usuário, pessoa que pleiteou pela terceira vez a renovação da carteira, gerou dúvidas, houve alteração da deficiência desde que conseguiu o direito de pilotar pela primeira vez, na carteira de habitação há ressalvas das adaptações na moto. O usuário alegou que foi uma "avaliação péssima, era uma moto que não funcionava, com a direção dura e enferrujada, a embreagem também muito dura e até travou de tanto tempo parada, os pneus estavam murchos, dificultando ainda mais os movimentos do guidão. Pior ainda foi a forma que me examinaram, pedindo para fazer movimentos segurando apenas com o braço deficiente, movimentos esses que não condizem com a realidade de uma motocicleta em deslocamento, e não servem para avaliar a real situação de uma pessoa pilotando." (SIC). Ele recorre a perícia médica que não analisa a performance dele, mas dá foco as suas limitações que ele mesmo relata não ter sofrido degeneração ou piora no decorrer desses quinze anos que é habilitado. A comissão necessita de maiores informações e esclarecimentos para entender melhor o processo, enviará um ofício ao DETRAN solicitando informações com questionamento se o usuário não pode realizar o exame na própria moto que ele guia que é adaptada a sua deficiência. Presidente Romerito, Caso é emblemático, DETRAN tem alguns outros casos. Sr. Wagner das Graças pleiteia a renovação habilitação categoria A, adquiriu o documento com a deficiência, ele alega que a deficiência não sofreu alteração nesse tempo. O documento de habilitação categoria A, foi renovada por duas vezes e que na terceira vez, vem sofrendo com atendimento de descaso, que em momento algum levaram em consideração as suas capacidades e sim ressaltou as incapacidades, realizou exame em uma moto sem a menor condição de ser pilotada nem por uma pessoa sem deficiência, quem dirá com deficiência. Enviamos Ofício ao DETRAN /MG, solicitando explicação e sugerindo que ele fosse reavaliado, a reavaliação foi realizada e novamente foi indeferido com base em que o usuário é capaz funcionalmente e que pela sua limitação não poderiam conceder a ele o documento de habilitação a qual pleiteia. Situação obscura ao meu entendimento, se a avaliação

foi funcional e ele é capaz de executar a tarefa de pilotar a moto mesmo com a limitação dele porque foi considerado a incapacidade biológica. A comissão de acessibilidade poderá ampliar questionamento no DETRAN/MG, não só para o caso em questão, mas a necessidade de mudanças na avaliação funcional, no caso exposto trata-se de usuário que utiliza a moto todos os dias e que não há ocorrências à quinze anos. Ação para inserção com referência a avaliação de manutenção e obtenção de habilitação para Pessoa com Deficiência. Dra. Júnia, sugere que o cidadão procure a Defensoria Pública para entrar com mandato de segurança, direito individual, assim, não perderá prazos independente da ação a ser tomada. Encaminhamento, redigir ofício para o DETRAN/OUVIDORIA citando a situação e visando uma amplitude nas questões que se refere a avaliação de manutenção e obtenção de habilitação para Pessoa com Deficiência, convocando para uma conversa na Casa de Direitos Humanos. Comissão de articulação de Conselho Municipal, debate para criação de conselhos municipais e ou regionais, membros, Roberto Carlos Pinto (ADEVIUDI), Rosival Ferreira de Araujo (ADF PARACATU), Alexander Fabian Malheiros (SES), a comissão trabalhará em cima das informações fornecidas pelo voluntário Carlos Wagner. Romerito, informa que nos dias 26 e 27 de Abril, participará da reunião plenária de posse de novos membros do Conselho Municipal de Varginha/MG, reunião da rede Sul Mineira com os conselhos municipais, pauta, fundo para articulação de conselhos, políticas públicas de assistência, formação de conselheiros (as). Roda de conversa na UNIFAL/Universidade Federal de Alfenas, Conselho Municipal de Alfenas, Câmara Municipal de Alfenas, discutir articulação de conselho, controle social, e papel dos conselhos municipais. São ações da comissão de articulação e executadas enquanto presidente do CONPED.V- Seminário temático, "A política de trabalho e emprego e a pessoa com deficiência. Como está o Estado de MG? Exposição da Conselheira Rosana (SEDESE). Apresentação nos arquivos do CONPED. A convidada Denise Martins, foi conselheira Estadual no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência, psicóloga organizacional e do trabalho, fez suas considerações pontuando a questão dos números apresentados, mais de 14.500 pessoas com deficiência inscritas, 6.500 encaminhadas para um total de 2.015 vagas com resultado de 415 pessoas com deficiência contratadas. Estratégias tem que ser revisadas, é inadmissível, não há falta de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e nem a falta de escolaridade, existe a necessidade de desconstrução deste pensamento. Centralizar em um cadastro único /SINE as vagas para PCD. A UNIPABE instituição com personificação de um deputado, com fotos divulgadas é com o nome em cadeiras de rodas. É inaceitável. É necessário a centralização no SINE e não uma ação do deputado. V – Diagnóstico do Espectro Autista e o atendimento das pessoas com autismo pelo SUS no Estado de Minas Gerais; apresentação do histórico feita por Denise Martins Ferreira, conselheira do hospital infantil João Paulo II, antigo CGP, referência no diagnóstico e tratamento do Autismo junto SEPAE (arquivo do CONPED). Romerito, tem um instrumento construído pelo grupo de trabalho que precisa ser reformulado devido ao tempo, do momento histórico atual, vamos mobilizar as instituições de autismo para pactuar e fazer chegar ao Secretário de Saúde, documento solicitando que aja o diagnóstico e atendimento a nível territorial da pessoa autista com quantitativo de gastos e números de pessoas atendidas. VI – Impasse sobre o benefício de Prestação Continuada da pessoa com deficiência institucionalizada: com quem ele deve ficar? Existe um impasse que foi discutido na comissão pela manhã e foi tirado alguns encaminhamentos, o impasse é que existem pessoas com deficiências institucionalizadas que não são crianças nem idosos, são adultos institucionalizados, as vezes estas instituições recebem do governo estadual e municipal, mais do municipal uma subversão, através de convênios. A partir disso as instituições retêm um percentual do Benefício de Prestação Continuada ou do benefício previdenciário, não existe uma regulamentação legal, foi feita em Belo Horizonte uma analogia com o Estatuto do Idoso que a instituição retém setenta por cento do benefício e os trinta por cento restante ficam a cargo de despesas pessoais do beneficiário, no segmento da Pessoa com Deficiência não há segurança jurídica sob esta regulamentação da retenção de valores. Existe o princípio importante da Assistência Social que é a gratuidade sob serviço prestado, se a instituição recebe do governo uma subvenção e ainda retém valores do beneficiário estará cobrando mais uma vez para prestar um serviço. Neste sentido o conselho municipal de Belo Horizonte nos convidou a participar desta discussão. Encaminhamento tirado na reunião no conselho municipal da pessoa com deficiência de Belo Horizonte, construção de um

documento técnico , bem fundamentado provocando os Conselhos Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e conselho Nacional de Assistência Social, para que tomem uma atitude e se posicionem com parecer técnico oferecendo segurança jurídica aos conselhos municipais quando formalizarem o credenciamento das instituições e pagamento de convênios . Encaminhamento tirado na comissão/CONPED pela manhã: enquanto Conselho Estadual , formalizar e provocar o Conselho Estadual de Assistência Social se envolva. Consultar conselhos municipais da pessoa com deficiência , solicitando posicionamento oficial , criação de movimento estadual para cobrar posicionamento oficial dos Conselhos Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Assistência Social no intuito da resolução do impasse. VII – Informes: 02 de Abril de 2017 , encontro na ALMG , dia de conscientização , lazer junto as entidades e familiares de pessoas com autismo. Foi solicitado a ALMG , estrutura para evento .Consulta pública sobre a minuta da lei que cria o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência. Em sua última reunião os membros do Conselho aprovaram a minuta de uma lei que cria o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência. Será enviado por email o informativo de como participar. Tem que realizar o cadastro no site do participa.br.O último dia para dar sua opinião é 09/05/2015.www.participa.br/?/conped?/plugin/custom_forms/show/1
www.participa.br/myprof?/conpedmg/plugin/custom_forms
04 de Abril de 2017 Seminário sobre autismo, sexualidade , educação e empregabilidade , pessoas com autismo serão os protagonista , será uma audiência pública na ALMG / comissão de defesa dos direitos da PCD . Roberto Carlos , agradece carta que foi enviada na reinauguração da ADEVIUDI. Rosival Ferreira de Araujo , evento em comemoração ao mês da mulher, necessita da representação de uma mulher para ministrar palestra dia 31/03/2017, em Paracatu evento idealizado pela Associação dos Deficientes com apoio do Conselho Municipal, Prefeitura e empresa privada e do Conselho Estadual. Disse que participou de várias reuniões durante o mês e que colocou o Conselho Estadual - CONPED também como parceiro do evento e que ficou com a responsabilidade de fazer gestão junto ao referido CONPED no sentido de o CONPED enviar um de seus membros, preferencialmente uma mulher com deficiência para ministrar palestra. Romerito manifestou e dirigiu a palavra a Conselheira Rosana no sentido de analisar a possibilidade de ela ir à Paracatu sendo que a mesma se interessou e o Romerito ficou de fazer gestão junto à Secretaria onde a Rosana é lotada para liberação da Rosana, garantindo a logística de ida e retorno. Dia de formação 04/04/2017 de 9:00 às 12:00 via UAITEC ,com psicólogo Manuel Vasquez ,autor livro Dom do Autismo . Será enviado por email a todos .Substituição da conselheira Valéria Amormino por Maria Cristina Melo Campos . Por não haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h20 minutos. Eu, Maria de Lourdes Requeijo Carvalho, lavrei a presente ata que dato e assino. Belo Horizonte, 20 de Março de 2017.



Romerito Costa Nascimento (CAADE)



Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM)

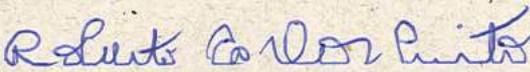
Gilmar Borges Rabelo (APARU)

Josélio Ricardo Nunes Coelho (ASUGOV)



Natália Rodrigues Martins (ASIPA)

Roberto Carlos Pinto (ADEVIUDI)



Rosival Ferreira de Araujo (ADF PARACATU)



Rita de Cássia Righi Rodrigues Chaves (AMR)



Júnia Elizabeth Reis (MP)

Alexander Fabian Malheiros (SES)

Rosana Carvalho Pereira (SEDESE)

Andreísa Jacinto de Oliveira Santos (CRP)

Caio Múcio Pimenta (LOUIS BRAILLE)

Adinilson Marins (FEAPAES)

~~Glicélio Ramos da Silva (SEC)~~

Júlio Millan Moraes (SETOP)

Juliana de Oliveira Silva (SEDESE)

Sônia Maria de Paula (SEDS).